

TÍTULO 68 – NORMAS ESPECÍFICAS DE CAFÉ – SAFRA 2013/2014

(*)

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 010, DE 31/05/2013

- 1) **UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS:** todas as Unidades da Federação.
- 2) **PRODUTOS AMPARADOS:** café arábica e conilon beneficiados, grão cru colhido em 2013.
- 3) **NATUREZA DAS OPERAÇÕES/BENEFICIÁRIOS:**
 - a) AGF: para agricultores familiares, produtores rurais e suas cooperativas;
 - b) Financiamentos para garantia de preços e estocagem (observar o Manual do Crédito Rural – MCR 3-4 e 4-1).
- 4) **ACONDICIONAMENTO/ARMAZENAMENTO:**
 - a) AGF: sacaria de juta/malva nova, com ou sem timbre, 500 g;
 - b) FGPP e FEPM: sacaria de juta/malva nova com ou sem timbre, 500 g ou Big Bags (capacidade de 600 kg, 1.000 kg ou 1.200 kg).
- 5) **CLASSIFICAÇÃO:**
 - a) AGF: de acordo com a Instrução Normativa MAPA N.º 08, de 11/06/2003. A coleta de amostra será realizada exclusivamente pela Conab;
 - b) FGPP e FEPM: o agente financeiro poderá, por seu livre critério, pautar-se em declaração do beneficiário.
- 6) **FINANCIAMENTO:**
 - a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) – observar o MCR 3-4;
 - b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) – observar o MCR 4-1.
- 7) **AGF:** observar o TÍTULO 06, e ainda:
 - a) Período de aquisição: de 1.º/05/2013 a 31/03/2014;
 - b) Limite de aquisição por produtor: até 1.000 sacas de 60 kg;
 - c) Valor da aquisição: deverá ser multiplicado a quantidade a ser adquirida, pelo Preço Mínimo, na forma constante no item 8 – relativos ao café arábica e ao café conilon –, observando-se, ainda, os preços dos cafés com ágios e deságios, dispostos, também, no item 8 deste mesmo documento, acrescendo o valor da embalagem previsto no TÍTULO 07 do MOC, se for o caso;
 - d) Procedimentos a serem observados nas aquisições:
 - d.1) o beneficiário interessado em vender sua produção ao Governo Federal deverá, antecipadamente, entrar em contato com a Superintendência Regional da Conab, localizada na Unidade da Federação de produção e informar seu interesse, indicando a quantidade e localidade onde o produto será depositado. Com base nessa informação, a Conab promoverá a vistoria prévia do produto e a concomitante coleta de amostra por ocasião do recebimento no depósito, sendo entregue duas vias ao interessado para fins de solicitação da classificação;
 - d.2) o produto deverá ser depositado em unidade própria da Conab ou na rede de armazéns credenciada exclusivamente para armazenamento de café, a qual será divulgada no site da Conab;
 - d.3) despesas indenizáveis: observar o disposto no TÍTULO 06, ressalvando que as despesas com ICMS serão diferidas nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Paraná e Espírito Santo, até à comercialização do produto, não sendo, portanto, passíveis de indenização ao produtor.

TÍTULO 68 – NORMAS ESPECÍFICAS DE CAFÉ – SAFRA 2013/2014**COMUNICADO CONAB/MOC N.º 010, DE 31/05/2013**

8) PREÇOS MÍNIMOS: observar o Preço Mínimo fixado pela Portaria MAPA N.º 309, de 17/05/2013, para o café arábica e o café conilon:

- a) café arábica: tipo 6, bebida dura para melhor, com até 86 defeitos, peneira 13 acima, admitido até 10% de vazamento, e teor de umidade de até 12,5%;
- b) café conilon: tipo 7, com até 150 defeitos, peneira 13 acima, e teor de umidade de até 12,5%;
- c) será descontado 2,3% de INSS (TÍTULO 20), com base no valor da aquisição, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, tratado no Parecer PGFN/CAT N.º 270/2010, e no Processo Conab N.º 1.507/2010, exceto o valor da embalagem, conforme definido no TÍTULO 07. Ressalte-se que em ambos os casos, tanto no que se refere ao café arábica, quanto ao café conilon, poderão ser aplicados ágios e deságios nas operações de AGF e Financiamentos, conforme as especificações discriminadas nos quadros a seguir:

QUADRO I – CAFÉ ARÁBICA EM GRÃOS (saca de 60 kg)

| TIPO/CLASSE | Preço Final (R\$) | Ágio % | Deságio % |
|---|-------------------|--------|-----------|
| Café arábica, tipo 6, bebida dura para melhor, com até 86 defeitos, peneira 13 acima, admitido até 10% de vazamento e teor de umidade de até 12,5%. | 307,00 ** | - | - |
| Café arábica, tipo 4/5, bebida dura para melhor, com até 36 defeitos, peneira 14 acima, com até 10% de vazamento, com até 10% de grãos moca e teor de umidade de até 12,5%. | 317,25 | 3,34 | - |
| Café arábica, tipo 7, bebida dura, peneira 13, com até 160 defeitos e teor de umidade de até 12,5%. | 296,78 | - | - 3,33 |
| Café arábica, tipo 7, bebida rio, peneira 13, com até 160 defeitos e teor de umidade de até 12,5%. | 246,67 | - | - 19,65 |
| Café arábica, tipo 7, bebida riada, peneira 13, com até 160 defeitos, e teor de umidade de até 12,5%. | 280,08 | - | - 8,77 |

** Preço Mínimo Básico.

QUADRO II – CAFÉ CONILON EM GRÃOS (saca de 60 kg)

| TIPO/CLASSE | Preço Final (R\$) | Ágio % | Deságio % |
|---|-------------------|--------|-----------|
| Café conilon, tipo 7, com até 150 defeitos, peneira 13 acima e teor de umidade de até 12,5%. | 156,57 ** | - | - |
| Café conilon, tipo 6, com até 86 defeitos, peneira 13 acima, e teor de umidade de até 12,5%. | 160,67 | 2,62 | - |
| Café conilon, tipo 8, com até 360 defeitos, peneira 12 acima, e teor de umidade de até 12,5%. | 148,74 | - | - 5,00 |

** Preço Mínimo Básico.